CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 548/05

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a conceder auxílio financeiro ao CORAL VOZ E VIDA DE BOM DESPACHO/MG, CNPJ 20.928.842/0001, no valor de R$800,00 (Oitocentos Reais), destinado ao pagamento pela apresentação na sessão ordinária de encerramento da Sessão Legislativa, no dia 15 de dezembro de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento para a Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO (15.12.2005)

PRESIDENTE,

JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA